



Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

A saída da situação de extrema pobreza: uma análise do critério de exclusão do Programa Bolsa Verde entre os anos de 2014 e 2017

The output the situation of extreme poverty: an analysis of the exclusion criterion of the Bolsa Verde program between the years 2014 and 2017

Ana Carolina Bergallo¹

Resumo:

Instituído em 2011 pelo Governo Federal Brasileiro, o Programa Bolsa Verde tem a finalidade promover a conservação ambiental por meio da inclusão produtiva e elevação da renda de famílias em situação de extrema pobreza. Desde 2016, o número de famílias atendidas pelo benefício caiu 37%. O artigo analisa os dados de exclusão dos beneficiários, entre os anos 2014 e 2017, disponíveis no site do Ministério do Meio Ambiente, e os dados do Cadastro Único. O objetivo é identificar os principais motivos de exclusão e verificar em que medida o programa produziu alterações no indicador de renda — crescimento econômico — e no acesso a serviços públicos em cinco municípios do estado do Pará, onde mais ocorreram cortes. Os resultados obtidos levam ao questionamento sobre as formas de medição da extrema pobreza e da utilização de renda como condicionante do Programa Bolsa Verde, tendo em vista as particularidades da forma de vida dos beneficiários.

Palavras-chave: Programa Bolsa Verde; extrema pobreza; transferência de renda; políticas socioambientais.

Abstract:

¹ Doutoranda em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ). Mestre em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (MDP/UFRRJ).

Established in 2011 by the Brazilian Federal Government, the Bolsa Verde Program aims to promote environmental conservation through productive inclusion and raising the income of families living in extreme poverty. Since 2016, the number of families served by the benefit has fallen by 37%. The article analyzes the exclusion data of the beneficiaries, between the years 2014 and 2017, available on the website of the Ministry of the Environment and data from the Cadastro Único. The objective is to identify the main reasons for exclusion and to verify to what extent the program produced changes in the income indicator — economic growth — and in the access to public services in five municipalities of the State of Pará where more cuts occurred. The results obtained lead to the questioning of the ways of measuring extreme poverty and income utilization as a condition of the Bolsa Verde Program, given the particularities of the beneficiaries' way of life.

Keywords: Bolsa Verde Program; extreme poverty; income transfer program; social environmental politics.

1. Introdução

Um diagnóstico comum nas pesquisas sobre políticas sociais na América Latina é que elas teriam produzido a melhoria de índices sociais e que foram eficientes ao retirar grande parte da população empobrecida desses países da miséria (ATKINSON, 2015; LAVINAS, 2008). No Brasil, as duas últimas décadas tiveram significativa redução nos índices de pobreza e extrema pobreza. Em 2002, a pobreza extrema era de 8,81% e a pobreza atingia 24,26% da população. Já em 2012, a primeira havia sido reduzida para 3,55% e a segunda para 8,54% do total (SILVA; SCHNEIDER, 2015). Em 2014, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) divulgou os resultados obtidos pelo Banco Mundial (BM)² sobre a avaliação da pobreza no Brasil, indicando uma redução de 76% na pobreza multidimensional entre os anos de 2004 e 2012. Conforme esse estudo, a pobreza crônica atingia 6,7% da

² O BM foi criado em 1944, na Conferência de Bretton Woods, tornando-se o principal órgão de financiamento dos chamados países em desenvolvimento.

população em 2004, passando a apenas 1,6% em 2012 (SILVA; SCHNEIDER, 2015).

As políticas sociais são apontadas como responsáveis por melhorias nos campos da saúde e da educação. Em relação à mortalidade infantil, o Brasil superou a meta do Milênio de 21 para cada mil nascidos vivos até 2015. A mortalidade infantil, que em 1990 era de 62, caiu, ainda em 2012, para 14, avançando sobre as metas estabelecidas na Convenção do Milênio (SILVA; SCHNEIDER, 2015). Conforme essas informações, percebe-se que o país melhorou não só a renda da população mais pobre, mas outros indicadores sociais que sinalizam para a melhoria da qualidade de vida da população. Grande parte dessas mudanças tem sido atribuída à expansão da transferência de renda, tanto em valores monetários como em número de beneficiários.

No entanto, ainda que seja necessário reconhecer os avanços proporcionados e as melhorias alcançadas nesse ciclo, percebe-se alguns limites encontrados no processo de combate à pobreza e a permanência de elementos característicos de sociedades estratificadas (VESTENA, 2016). Ademais, desde os anos 1970 está comprovado que a partir de certo nível de vida não há correlação entre o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e o bem-estar ou a felicidade de sua população (LANG, 2016).

No panorama social da América Latina, a pobreza é referenciada na concepção multidimensional que abarca necessidades distintas da vida cotidiana, identificada tanto no discurso oficial como na implementação de políticas públicas, mas que não são sanadas (SILVA E SILVA, 2016). A partir do índice de pobreza multidimensional, é interessante observar que há certas carências que não são facilmente

combatidas com transferências financeiras, como as carências no âmbito da moradia ou de serviços de saneamento ou de infraestrutura (VESTENA, 2016).

Neste contexto, após seis anos de institucionalização do Programa Bolsa Verde, um programa de transferência de renda com condicionalidades socioambientais, se observou uma queda significativa de sua abrangência, passando de 76 mil beneficiários em 2016 para 48 mil beneficiários em 2017³. Tendo em vista a conjuntura política, a recessão econômica e o contexto pré e pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), este trabalho se atenta em analisar a grande discrepância deste número a partir dos dados de exclusão dos beneficiários. O objetivo dessa análise é identificar o perfil dos beneficiários cessados e verificar se ocorreram mudanças, concomitantes à renda, em outros indicadores sociais de qualidade de vida.

O artigo é dividido em quatro partes. Inicia-se com um levantamento bibliográfico, no qual é descrito o contexto internacional e nacional da introdução dos programas de transferência de renda no Brasil, das formas de medição de pobreza e uma descrição sobre o Programa Bolsa Verde e os dados sobre o programa que foram divulgados até 2016. A segunda parte apresenta a descrição da metodologia utilizada para a pesquisa e a análise dos dados — todos os dados foram retirados de fontes públicas disponíveis nos sites do Governo Federal. A terceira parte é a apresentação descritiva e quantitativa desses dados obtidos. Por fim, o artigo analisa qualitativamente e discute os dados fazendo referências ao que foi

³ Dados dos beneficiários do Programa Bolsa Verde disponíveis no site do Ministério do Meio Ambiente: <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/item/9141.html>.

apresentado no levantamento bibliográfico, a fim de repensar as formas de medição da pobreza no Brasil.

2. Programas de transferência de renda

O início dos anos 1970 marca o reconhecimento de que as desigualdades sociais e a pobreza não estavam sendo equacionadas como resultado do crescimento econômico (ROCHA, 2006). A percepção de que o crescimento econômico e a industrialização por si só pudesse trazer desenvolvimento social e melhoria de vida para as populações com a superação da miséria e da exclusão social apresentou-se como um erro, exigindo que se definisse melhor o que se entendia por desenvolvimento e como ele poderia ser atingido (LISBOA, 2014).

Com o compromisso de atender as demandas de reconstrução e desenvolvimento, o BM e o Fundo Monetário Internacional (FMI)⁴ foram criados após a Segunda Guerra Mundial (ORTIZ, 2012). A partir da ação articulada destes com outros diversos órgãos — como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)⁵, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)⁶ e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal)⁷ —, um novo compromisso com o

⁴ O FMI é uma organização internacional criada em 1944 na Conferência de Bretton Woods, sendo formalmente fundada em 27 de dezembro de 1945 por 29 países-membros e homologada pela Organização das Nações Unidas apenas em abril de 1964. Também foi incumbido de combater a pobreza nos chamados países do “Terceiro Mundo”, o que marcaria uma mudança em sua política e também na relação entre o FMI e o Banco Mundial.

⁵ O BID foi criado no ano de 1959 com o propósito de financiar projetos de desenvolvimento econômico, social e institucional e promover a integração comercial regional na área da América Latina e o Caribe.

⁶ O Pnud teve sua fundação em 1965.

⁷ A Cepal foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

desenvolvimento⁸ emerge como forma de minimizar situações de vulnerabilidade social e de pobreza (MARINS, 2017).

Na década de 1990, com o fim da Guerra Fria e a recuperação do crescimento econômico, o liberalismo econômico se impôs com toda força no mundo, alimentando novamente as ilusões de que seria possível um eterno crescimento das economias capitalistas (LISBOA, 2014). Nesse momento, em plena época de ascensão da ideologia neoliberal, a realização da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, em Copenhague, no ano de 1995, por iniciativa da ONU, despertou novamente a discussão sobre a eliminação da pobreza, do desemprego e da exclusão social através de políticas globais de criação de empregos e distribuição de renda (SANTOS, 1997). Emergem, portanto, principalmente na América Latina — sob a orientação neoliberal, num contexto de reestruturação produtiva da economia —, os programas de transferência de renda condicionada.

Os programas de transferência de renda têm como objetivo a redução da pobreza a curto (através da transferência direta) e a longo prazo, a fim de quebrar o ciclo intergeracional da pobreza. De acordo com Soares (2010), este último objetivo está relacionado a quatro aspectos: 1) a focalização nas crianças e adolescentes; 2) a exigência de contrapartidas relacionadas à saúde e à educação; 3) o fato de o beneficiário ser pago em dinheiro; e 4) a priorização feminina. Derivam

⁸ Cabe salientar que instituições financeiras, especialmente o BM, têm um papel que vai além do empréstimo e da geração de dívidas para implementar projetos de “desenvolvimento” (ORTIZ, 2012). Elas exercem um papel político evidente, que avalia a orientação desenvolvimentista das medidas planejadas nas políticas macroeconômicas e setoriais nacionais, que refletem, sobretudo, interesses dos grandes capitais internacionais (SOARES, 1998). Carregado de ideologias cunhadas para justificar a polarização econômica da ordem mundial e dar forma a uma visão de futuro a ser perseguida, vinculada ao progresso e ao crescimento econômico, o desenvolvimento proposto é cada vez mais questionado, intangível, injusto e insustentável (ORTIZ, 2012).

daí diversas opções de focalização, de contrapartidas, de tempo máximo de permanência no programa e valor do benefício (MARINS, 2017). Os programas, através da transferência direta, são concebidos segundo a ideia de que o beneficiário tem a autonomia para definir como melhor utilizar o benefício por saber quais são suas necessidades mais urgentes (RONZONI; PEREIRA, 2017). Por outro lado, para Silva e Silva (2001), as reformas dos programas sociais ocorrem pautadas no modelo conservador, sendo criticáveis por apresentarem apenas “medidas meramente compensatórias aos efeitos do ajuste estrutural sobre as populações vulneráveis” e não pela quebra estrutural da pobreza.

Segundo Ronzoni e Pereira (2017), somente em 2004, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) — no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) —, é que esses programas ganharam adensamento e investimento social. A partir desse momento, iniciou-se um processo de “migração” dos beneficiários de antigos programas de transferência de renda (Auxílio-Gás, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Cartão-Alimentação) para um programa que unificasse todas estas ações. Foi então criado o Programa Bolsa Família (PBF), passando a ser o principal programa do MDS (SIQUEIRA; QUIROGA, 2008; MARINS, 2017; RONZONI; PEREIRA, 2017). Em 2011, o tema da erradicação da extrema pobreza volta a ser impulsionado na agenda prioritária do governo brasileiro e é implementado o Plano Brasil sem Miséria, no qual outros programas foram desenvolvidos.

3. Formas de medir a pobreza

Com a construção de estratégias para o enfrentamento da pobreza, diversas metodologias emergiram como forma de calculá-la (SILVA E SILVA; BERMÚDEZ; 2013). As agências internacionais, como o BM e o FMI, passaram, então, a utilizar índices e variáveis de medição, que acabaram culminando na chamada “linha de pobreza”. Dentre as agências internacionais de fomento, foi o Banco Mundial quem primeiro estabeleceu uma definição universal de linha de pobreza, chamada Linha Internacional de Pobreza⁹, atribuindo a todas as pessoas que viviam com menos de 2 dólares a categoria de “pobre”. Sobre a linha de indigência, o Banco Mundial acreditava serem “extremamente pobres” os indivíduos que viviam com menos de 1 dólar por dia (MARINS, 2017).

No Brasil, basicamente duas formas de definição da linha de pobreza têm sido adotadas: a primeira é referente à linha de pobreza por meio do salário mínimo/mês/*per capita*, utilizada para inclusão no Cadastro Único (FALCÃO; COSTA, 2014), e a segunda, utilizada pelo cálculo da cesta básica como indicador de pobreza. Quanto à linha de extrema pobreza, o teto-limite é de um quarto do salário mínimo mensal (MARINS, 2017). O Governo Federal, por meio do Plano Brasil Sem Miséria, definiu, em junho de 2011, o teto da linha de pobreza em R\$ 140,00 mensais/*per capita*, e o teto da linha da miséria (ou de extrema pobreza) fixado no limite de R\$ 70,00 mensais/*per capita* (MARINS, 2017; FALCÃO; COSTA, 2014). Em 2017, esses valores passaram para R\$ 154,00 e R\$ 85,00, respectivamente. Esses mesmos valores são estabelecidos como critério de elegibilidade para entrada nos programas de transferência de renda no Brasil.

⁹ Publicada pela primeira vez em 1990 no Relatório de Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial.

Com a criação do Produto Interno Bruto e da renda *per capita* como indicadores universais comparáveis da qualidade de vida dos países, na segunda metade do século XX estabeleceu-se a comparação sob um único patamar, os múltiplos e diferentes modos de vida. A redução da noção de pobreza a uma só dimensão, universal e abstrata, com base na renda monetária, reduz significativamente nossas aspirações ao que poderia ser uma boa vida (LANG, 2016), surtindo, portanto, a necessidade de repensar as noções dominantes de pobreza e riqueza.

4. O Programa Bolsa Verde

O Plano Brasil sem Miséria (2011), instituído pela presidente Dilma Rousseff, tem por finalidade a superação da situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações em três eixos: garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. Os dados de Censo Demográfico de 2010, que forneceram importantes subsídios para a elaboração e orientação das ações do Plano, indicaram que apenas 15,6% da população brasileira viviam em área rural, porém representavam 47% das pessoas em situação de extrema pobreza, o que ressaltou a necessidade de elaboração de novos programas sociais voltados para famílias rurais (IBGE, 2010).

Parte das famílias rurais em situação de extrema pobreza vive em territórios inscritos como florestas públicas comunitárias ou destinados a povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Segundo dados de 2010 do Cadastro

Nacional de Florestas Públicas (CNFP/MMA)¹⁰, tais áreas representam 62% das florestas públicas brasileiras cadastradas, equivalentes a 128,2 milhões de hectares, distribuídas por Terras Indígenas (76%), Unidades de Conservação de Uso Sustentável (17%) e Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados (7%). Em tais áreas encontram-se 213 mil famílias e aproximadamente 1,5 milhão de indivíduos. Na própria legislação brasileira, a gestão de florestas públicas para a produção sustentável é destacada, visando à conservação e à geração de renda por meio de sua destinação a estas comunidades (WWP, 2017).

Com esses enfoques, foi verificado que as políticas existentes não abrangiam a totalidade dos estímulos financeiros necessários para garantir a conservação ambiental, sendo então identificadas famílias em situação de extrema pobreza vivendo em áreas conservadas. Aliar a transferência de renda com a conservação ambiental, contribuindo financeiramente com as famílias em vulnerabilidade econômica que se comprometem a realizar o uso sustentável dos recursos naturais, foi o indicativo do potencial de realização da nova política pública (WWP, 2017).

Criado no processo de elaboração do Plano Brasil Sem Miséria, com o intuito de cobrir essa lacuna e como uma proposta do Governo Federal de manter uma ligação entre agenda social e ambiental, foi instituído o Programa Bolsa Verde (PBV), através da Medida Provisória nº 535 (de junho de 2011), aprovada e convertida pelo Congresso Nacional (Lei nº 12.512/2011). O PBV foi definido como um programa de transferência de renda com condicionalidades socioambientais, que visa incentivar a melhoria das condições de vida de povos e comunidades que

¹⁰ Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/cadastro-nacional-de-florestas-publicas/127-informacoes-florestais/cadastro-nacional-de-florestas-publicas-cnfp/314-cadastro-nacional-de-florestas-publicas-atualizacao-2010b>>.

exercem atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Suas duas finalidades básicas são: promover a conservação ambiental por meio da inclusão produtiva e elevar a renda e melhoria de vida de famílias em situação de extrema pobreza (WWP, 2017). O benefício tem a previsão de ser concedido por dois anos, mas com a possibilidade de ser renovado.

O benefício é destinado, portanto, àqueles que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais e Assentamentos Ambientalmente Diferenciados da Reforma Agrária. Também podem ser inclusos no Programa territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras áreas rurais definidas por ato do Poder Executivo (MMA, 2017).

O Programa prevê transferência de renda no valor de R\$ 300,00 a cada três meses, para famílias em situação de extrema pobreza, como descrito anteriormente, definida como renda *per capita* o valor de até R\$ 85,00 ao mês. Após a verificação dos critérios sociais e ambientais, a família assina o Termo de Adesão do Programa Bolsa Verde, por meio do qual manifesta o interesse em se tornar beneficiária do Programa e assume, em contrapartida, o compromisso de desenvolver atividades de conservação e uso sustentável, em conformidade com as normas de uso e gestão dos recursos ambientais da área onde vive.

A transferência de renda é condicionada à conservação e ao uso sustentável dos ativos ambientais que acessam e ao cumprimento dos instrumentos de gestão da área onde eles são implementados. Todas as áreas contempladas pelo programa têm a cobertura vegetal monitorada anualmente através de imagens de satélites. Este é um dos

instrumentos utilizados para acompanhar o cumprimento das condições ambientais pelas famílias (MDS, 2015). No entanto, nem sempre é possível inferir uma relação de causa e efeito entre os beneficiários do programa e os resultados aferidos pelo monitoramento remoto da cobertura vegetal (KASANOSKI, 2016).

O decreto que institui o Programa Bolsa Verde prevê também que serão priorizadas as famílias que, no momento da adesão, forem beneficiárias do Programa Bolsa Família (Artigo 6º, §1º). Desta forma, as condicionalidades presentes no Programa Bolsa Família são indiretamente inferidas, sendo elas associadas à educação e à saúde. Em pesquisa realizada pelo MDS, foi observado que, em virtude da falta de acompanhamento do Programa pelos órgãos responsáveis, este é encarado por muitos apenas como um instrumento de transferência de renda, não existindo nenhuma penalidade para aqueles que não realizam a conservação (MDS, 2016). Por parte dos beneficiários, há também a noção, devido à forma como a política foi implementada e vem sendo acompanhada, de que o Programa é um complemento do Bolsa Família, não havendo condicionalidades ambientais.

O monitoramento socioeconômico do Programa é realizado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e pela Conservação Internacional Brasil, com o apoio dos órgãos gestores das unidades territoriais para o trabalho de campo. O principal objetivo do monitoramento é verificar as condições de implementação do Programa e avaliar em que medida ele tem contribuído para as condições de vida dos beneficiários e a percepção da conservação ambiental por parte deles. A metodologia já foi aplicada em 2014, 2015 e 2016 (WWP, 2017).

5. Perfil socioeconômico dos beneficiários

No âmbito do PBV, compete ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), entre outras funções, fornecer informações técnicas necessárias à implementação do Programa e acompanhar os seus resultados conforme sistemática de monitoramento e avaliação. Como uma das condições para ser beneficiário do PBV é estar inscrito no CadÚnico, o Estudo Técnico elaborado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social (Sagi – MDS, 2016), a partir do Número de Inscrição Social (NIS), localizou os beneficiários na base de dados do cadastro e elaborou um perfil socioeconômico que é descrito a seguir. Demais informações sobre o perfil dos beneficiários foram retiradas também do Relatório Final do Monitoramento Amostral do Programa Bolsa Verde – Ano-Base 2015, publicado no site do Ministério do Meio Ambiente¹¹.

Com base nos dados disponíveis no site do MDS (2016), 373 mil famílias se declaram no CadÚnico extrativistas, pescadores artesanais e ribeirinhas. Destas 307 mil recebem Bolsa Família e somente 48 mil recebem Bolsa Verde. Tendo em vista o decreto que institui a priorização das famílias que, no momento da adesão ao PBV, forem beneficiárias do Programa Bolsa Família (Artigo 6º, §1º), os dados do CadÚnico mostram que 92% dos beneficiários do Bolsa Verde são também beneficiários do Bolsa Família. Até a data em que foram coletados os dados do Estudo Técnico do Sagi – MDS (2016), 58% dos beneficiários do PBV estavam no Programa há mais de dois anos, e 34% tinham um tempo de inclusão ao Programa entre um e dois anos.

¹¹Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20socioeconomico%202015.pdf>.

Em relação às características pessoais dos beneficiários, observa-se que 88% destes são mulheres, com idade média de 40 anos, o que está relacionado ao enfoque dado pelo PBF, ao priorizar mulheres como representante familiar. Noventa e seis por cento das famílias residem no meio rural e estão localizadas dentro dos limites da unidade territorial. Para a obtenção do benefício, viajam cerca de dez quilômetros por meio de transporte coletivo aquático ou terrestre e levam cerca de duas horas para chegar ao local, gastando em média R\$ 20,00 com transporte. As famílias possuem entre cinco e seis pessoas, sendo 48% mulheres e 52% homens, e são constituídas principalmente por adultos (18 a 64 anos; 49%), seguidas de crianças de 6 a 14 anos (29%) e adolescentes (entre 15 e 17 anos; 10%) (MMA, 2015).

Cerca de 95% dos beneficiários trabalham em atividades de produção da agricultura familiar, criação de animais, extrativismo e/ou agrossilvicultura. As áreas de produção têm, em média, 1,4 hectare ou são locais de rio e/ou manguezal, que ficam cerca de três quilômetros de distância do local onde moram. A produção geralmente dura cerca de seis meses, e 50% dos que produzem é comercializado. O principal produto produzido por beneficiários é a mandioca, além da extração de peixes e o manejo do açaí, que variam dependendo da localidade (MMA, 2015).

Com base nos dados do CadÚnico descritos pelo MDS (2016), 83% dos beneficiários do PBV estão em situação de extrema pobreza, 10% estão em domicílios com situação de pobreza e apenas 7% estão na faixa de renda domiciliar acima dessas classificações. No Relatório do Monitoramento Socioeconômico (MMA, 2015), são levantados dois valores de renda para os beneficiários do PBV entrevistados. O primeiro se refere ao valor declarado pelas famílias como renda mensal — que

após a entrevista é dividido pelo número de familiares, a fim de se obter a renda *per capita* — e, o segundo, referente ao valor da renda mensal *per capita* calculada com base nas informações obtidas ao longo da entrevista como: outros benefícios, aposentadorias, produção e salários. A partir dos dados da renda declarada, observa-se que 40,3% declaram renda inferior a R\$ 85,00, ou seja, em situação de extrema pobreza, 40,9% em situação de pobreza (até R\$ 154,00) e apenas 18,8% renda acima desses valores. Para a renda *per capita* mensal calculada, esse valor diminui para 18,6% no caso de famílias em situação de extrema pobreza, mantém o mesmo valor para pobreza, mas aumenta o número de famílias em outras situações de renda para 39,7% (MMA, 2015).

Comparando as informações do Relatório do Monitoramento (MMA, 2015) com os dados do MDS (2016) observa-se uma discrepância significativa da porcentagem de famílias nas classes de renda. Apesar de um ano de diferença entre os dados, os valores são muito distantes para uma mudança tão rápida na renda. Essa questão levanta a hipótese da dificuldade de mensuração, a oscilação da renda dos beneficiários e periodicidade (não mensal) da produção, tendo em vista a forma de obtenção associada a ciclos da natureza, que podem resultar em períodos férteis de safras e marés e períodos de estiagem, como seca ou longos períodos de chuva, que afetam diretamente a produção e, conseqüentemente, a renda. Essa questão é, portanto, aprofundada na discussão.

As informações apresentadas pelo Sagi – MDS (2016) revelaram que o grupo de beneficiários (e possíveis beneficiários) constitui um subgrupo específico. Tal especificidade reside no fato de que, de forma geral, os beneficiários PBV possuem condições de vida mais precárias do que o conjunto dos indivíduos gerais do CadÚnico.

6. O PBV entre os anos 2011 e 2017

A implementação do Bolsa Verde teve início na Amazônia Legal, região Norte do país, onde foi identificada a maior concentração de áreas de conservação ambiental federais e com o maior público elegível. O primeiro levantamento, avaliação e cadastramento das famílias como beneficiárias foi realizado durante os meses de julho a setembro de 2011 (MDS, 2016). Os beneficiários foram incluídos no Programa até dezembro de 2016, não havendo nenhuma adesão no ano de 2017 (MMA, 2017). O PBV teve seu maior número de beneficiários no ano de 2016, totalizando 76.220 famílias atendidas. Até outubro de 2017 o Programa atendia 48.133 famílias, 37% a menos do que o número de famílias atendidas no ano anterior¹².

Desde o início do Programa, o maior número de beneficiários se encontra no bioma Amazônia (atualmente, 64%), seguido do bioma Marinho Costeiro, com 22%. Para os órgãos gestores, as unidades territoriais atendidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sempre foram as mais beneficiadas, totalizando, com base nos dados de 2017, 49% dos beneficiários, seguido do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), com 41%, e por fim a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com 10%. Segundo Viana (2014), o grande número de famílias beneficiárias no Pará deve-se aos esforços do governo em relação à criação de Unidades de Conservação (UCs) de uso sustentável, aos Projetos de Assentamentos

¹² Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/item/9141.html>>.

Ambientalmente Diferenciados do Incra e à regularização fundiária de ocupações ribeirinhas.

Com a queda da abrangência do Programa Bolsa Verde — tendo em vista a grande discrepância no número de beneficiários entre o ano de 2016 e o ano de 2017 e a falta de bibliografia acerca dessa informação —, esse trabalho visou analisar os dados de exclusão dos beneficiários, a fim de identificar os principais motivos, padrões de exclusão e perfil dos beneficiários cessados, tendo em vista as condicionalidades descritas na seção anterior. Por fim, o artigo verifica em que medida o PBV produz alteração no indicador de renda no estado e nos municípios onde ocorreram mais cortes do Programa.

7. Metodologia

As tabelas de beneficiários cessados foram retiradas do site do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2017). Elas foram disponibilizadas pelo órgão em quatro planilhas diferentes: Lista de cessação de benefícios julho/2016; Lista de cessação de benefícios setembro e outubro/2016; Lista de cessação de benefícios janeiro/2017 e Lista de cessação de benefícios fevereiro/2017. Após baixadas, foram unidas, formando uma única planilha com todos os beneficiários cessados, utilizando o software Excel 2016. A planilha possui as seguintes informações: nome do responsável familiar (beneficiário), número de inscrição (NIS), motivo de cessação de transferência do recurso, referência do ofício, data da cessação, órgão responsável pela unidade territorial do beneficiário, nome da unidade territorial, código da unidade e unidade da federação.

Devido à falta de informação sobre o início do recebimento da transferência do recurso, a fim de identificar um padrão de tempo de recebimento entre os beneficiários excluídos, foi preciso combinar as informações dessa planilha com uma planilha de recebimento do recurso. Para a elaboração dessa segunda planilha, também no site do Ministério do Meio Ambiente são disponibilizadas tabelas com todos os responsáveis familiares beneficiados mês a mês — por exemplo: janeiro de 2012, fevereiro de 2012, março de 2012, e assim por diante, desde o início do PBV até setembro de 2017. Essas tabelas também foram baixadas e reunidas utilizando o software Excel 2016. Os nomes dos responsáveis familiares foram ordenados em ordem alfabética, obtendo então uma lista de todos os meses que todos os beneficiários receberam o pagamento.

Para identificar o primeiro mês de recebimento, a tabela foi filtrada, deixado apenas a primeira vez que o NIS do beneficiário aparecia. A escolha do uso no NIS como variável-chave se deu devido ao número ser único para cada beneficiário. A variável “nome” não foi utilizada como chave de combinação, para garantir que não houvesse perda de informação em virtude de beneficiários homônimos. Após a preparação dessas duas tabelas, elas foram então concatenadas a fim de unir as informações de início do recebimento com o fim do recebimento. A coluna-chave para essa concatenação foi novamente o NIS presente em ambas as tabelas, e este processo foi feito utilizando o software IBM.SPSS v.19. Ao final, resultou desse trabalho uma tabela com 31.813 registros, porém devido à falta de informação em algumas linhas, totalizou 29.592 beneficiários com dados válidos a serem analisados.

Com a tabela pronta, foram calculadas, utilizando o software IBM.SPSS v.19, as frequências de: beneficiários cessados por Unidade

Federativa; beneficiários cessados por Órgão Gestor; e motivo de cessação de transferência de recursos. O motivo de cessação de transferência de renda superior foi analisado isoladamente, sendo refeitos os cálculos de frequência para: beneficiários cessados por renda superior à extrema pobreza por Órgão Gestor e beneficiários cessados por renda superior à extrema pobre por Unidade Federativa.

Com a identificação do Pará como maior Unidade Federativa atendida e cessada do benefício por motivo de renda superior à extrema pobreza, foi feito o primeiro recorte do estudo, que foi analisado individualmente. Utilizando dados do Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único (2017) da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social (Sagi-MDS), foram feitos os levantamentos de famílias com o perfil de beneficiários para o PBV, conforme as condicionalidades referidas anteriormente, tais como: famílias ribeirinhas, extrativistas e quilombolas com renda inferior a R\$ 85,00, entre outras. Considerando outros indicativos de qualidade de vida como, esgotamento sanitário, abastecimento de água, tipo de abastecimento elétrico e coleta de lixo, foram feitas tabelas cruzadas utilizando o Tabulador de Dados do Cadastro Único, o Tabcad¹³ (SAGI-MDS, 2017). Foi calculado também o tempo de recebimento médio do benefício pelas famílias excluídas. Para esta análise, foi efetuado o cálculo de duração das famílias no PBV através da redução da data de entrada da data de retirada.

A partir da tabela específica do estado do Pará, foram identificados os municípios que tiveram mais exclusão de beneficiários por renda superior à extrema pobreza. Sendo cinco deles analisados isoladamente, utilizando a mesma metodologia desenvolvida para a

¹³ Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/sobre_tabcad.php.

Unidade Federativa como um todo. Para os municípios, foram também comparados os PIBs referentes a 2010, anterior ao programa, e a 2015, ano anterior ao de maior exclusão, a fim de observar se houve uma melhora no desenvolvimento econômico dessas localidades. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado do Pará e dos municípios também foi analisado. Ambos os dados foram obtidos no site no IBGE.

8. Resultados

A planilha elaborada a partir das tabelas de recebimento do benefício e filtradas pelo número do NIS totalizou 89.022 registros. A frequência de beneficiários totais, incluindo beneficiários ativos e não ativos, demonstra a predominância do PBV na região Norte, na qual 70,6% dos representantes familiares se encontram nos estados do Pará e do Amazonas. No caso específico do Pará, o total foi de 53.087 beneficiários que recebem ou já receberam a Bolsa. Acompanhando a mesma proporção de números de beneficiários por estado, descritos na seção anterior, as unidades da Federação que tiveram maior número de beneficiários cessados foram Pará, Bahia e Amazonas, totalizando 80% da exclusão.

Os motivos de cessação de transferência de recursos foram, principalmente, a renda acima da linha da extrema pobreza, o recebimento simultâneo do seguro defeso¹⁴, suspensão cautelar e recebimento de salário como servidor público. A superação da extrema

¹⁴ O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique. A Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

pobreza foi o motivo de maior destaque. Ela, combinada com outros motivos (servidor público, perda do vínculo com a unidade territorial e seguro defeso, como indicados na tabela), totalizou 15.705, o que significa que 50% do total de beneficiários cessados possuem renda mensal maior do que R\$ 85,00 *per capita*.

Dada essa informação, e com base no que foi debatido ao longo deste trabalho, o motivo de cessação de transferência de recursos pela renda superior à extrema pobreza foi analisado isoladamente, a fim de verificar se apenas esse dado pode indicar outras mudanças na qualidade de vida dos beneficiários e dos municípios ou se ele ainda é insuficiente para garantir condições de vida aceitáveis, e verificar em que medida o PBV produziu alteração no indicador de renda no estado do Pará e nos municípios onde ocorreram maiores números de cessação do benefício.

Com o banco de dados totalizando 15.705 beneficiários, as mesmas análises foram feitas, repetindo as análises por órgão gestor e unidade federativa. Para os órgãos gestores, também se observou um maior número de cessação no Incra, seguido do ICMBio e, em menor quantidade, na SPU. Para a unidade federativa, o resultado encontrado também foi semelhante, sendo o Pará o principal estado a ter beneficiários excluídos.

O estado do Pará, que já possui o maior número tanto de beneficiários ativos como de beneficiários excluídos, apresentou mais de 55% dos beneficiários cessados por motivo de renda superior à extrema pobreza. Com base nesses resultados, tendo em vista a significância do estado para o Programa Bolsa Verde, o analisamos isoladamente para a realização de análises comparativas a outros indicadores como PIB e IDH.

De acordo com os dados do Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único (2017) da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social (Sagi-MDS), até outubro de 2017, cerca de 1.420.824 famílias estavam inscritas no CadÚnico, dentre as quais, 856.641 declararam renda *per capita* familiar de até R\$ 85,00. Quando analisado por pessoa, esse valor cresce para 4.458.182 pessoas inscritas no CadÚnico e 2.974.365 em situação de extrema pobreza. Entre as famílias pertencentes a grupos relacionados ao meio ambiente (entre eles famílias extrativistas, pescadores artesanais e ribeirinhas), a comunidades tradicionais (tal como quilombolas e indígenas) e a famílias assentadas da Reforma Agrária — foco do Programa Bolsa Verde —, esse número é de 160.745 famílias. Utilizando o tabulador de dados do Sagi-MDS, Tabcad, 325.834 famílias residentes do estado do Pará se declaram extrativistas. Destas, 260.071 se declaram em situação de extrema pobreza e 269.729 recebem Bolsa Família. Ainda que muitas famílias tenham saído do Programa por terem melhorado a renda, outras, que preenchem os requisitos para serem beneficiárias, ainda se encontram em situação de extrema pobreza.

O resultado de exclusão de beneficiários devido à renda familiar média superior a R\$ 85,00 *per capita* indica uma efetividade do Programa no melhoramento da renda das famílias, fazendo com que elas saiam da situação de extrema pobreza. O Programa sugere que os beneficiários recebam por dois anos (com chances de renovação) os R\$ 300,00 trimestralmente. Como resultado dessa análise, foi observado que os beneficiários cessados do benefício por melhora da renda permaneceram, em média, três a quatro anos no Programa.

No resultado da análise do perfil das famílias extrativistas, utilizando os dados disponíveis no CadÚnico (SAGI-MDS, 2017), foi observado que a maior parte das famílias ainda não possui um serviço de esgotamento sanitário satisfatório, sendo predominante o uso de fossas rudimentares e vala a céu aberto. Quanto à coleta de lixo, 60% das famílias ainda precisam queimar ou enterrar o resíduo sólido, o que leva a diversas doenças respiratórias e poluição ambiental, caso não sejam bem enterradas. O abastecimento de água dessas famílias é prioritariamente feito por poços ou nascentes, seguido da distribuição pela rede geral e por outras formas, que podem se referir à retirada direto do rio, tendo em vista a grande quantidade de famílias ribeirinhas extrativistas. A rede de energia elétrica é a que mais alcança as famílias, chegando a 68% dos extrativistas, seguida do uso de geradores.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de riqueza, alfabetização, educação, expectativa de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população. Variando de zero a um, estados com IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano baixo, os com índices entre 0,50 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio, e acima de 0,80, de desenvolvimento elevado.

O estado do Pará possui o IDH 0,646 (IBGE, 2010), sendo considerado, então, de médio desenvolvimento, e está posicionado em 24º lugar no ranking do país. O índice de longevidade utilizado na base de cálculo do IDH 2010 do Pará era 0,789, o de renda, 0,646, e o de educação, 0,528, sendo o segundo pior do país. O grau de instrução das famílias de atividade extrativista — com base nos dados de 2017 do

Sagi-MDS — ainda é baixo para o nível de analfabetismo, apenas 29% completaram o Ensino Fundamental.

Como explicado anteriormente, o IDH foi criado com o objetivo de oferecer um contraponto a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. O PIB *per capita* é a soma de todos os bens de um país, de um estado ou de um município, dividido pela quantidade de habitantes da localidade. Dos municípios do Pará que tiveram maior retirada de beneficiários, Santarém se destaca com 2.253 famílias, seguido de Bragança, Abaetetuba, Curalinho e Breves, totalizando 50% das famílias cessadas no estado. Os dados obtidos pelo IBGE mostram que em todos os municípios dos quais mais famílias saíram da situação de extrema pobreza pelos dados do PBV, houve um aumento significativo no PIB. Esse resultado pode indicar uma possível participação do Programa no crescimento econômico dessas cidades, a partir da inclusão de milhares de famílias no consumo.

De acordo com o Relatório sobre o Bolsa Família e Cadastro Único (SAGI-MDS) específico para Santarém, até outubro de 2017, cerca de 61.651 famílias estavam inscritas no CadÚnico, dentre as quais, 21.224 declararam renda *per capita* familiar de até R\$ 85,00 (34% do total de inscritos). Entre as famílias pertencentes a grupos relacionados ao meio ambiente, a comunidades tradicionais (tal como quilombolas e indígenas) e a famílias assentadas da Reforma Agrária, cadastradas no Programa Bolsa Família, esse número é de 4.887 famílias. Utilizando o tabulador de dados do Sagi-MDS, 11.018 famílias residentes de Santarém se declaram extrativistas, destas, 60% (6.579) se declaram em situação de extrema pobreza e 7.687 recebem Bolsa Família.

Para o município de Bragança, cerca de 23.668 famílias estavam inscritas no CadÚnico, das quais 13.358 (56%) declararam renda *per capita* familiar de até R\$ 85,00 (SAGI-MDS, 2017). Entre as pertencentes a grupos de interesse do PBV, esse número é de apenas 810 famílias, porém, utilizando o Tabcad (SAGI-MDS, 2017), 7.617 famílias residentes do município se declaram extrativistas. Destas, 6.121 recebem Bolsa Família e 5.554 se declaram em situação de extrema pobreza (73% das famílias extrativistas).

Já para Abaetetuba, cidade próxima à capital, Belém, cerca de 38.978 famílias estavam inscritas no CadÚnico, das quais 80% (31.340) declararam renda *per capita* familiar de até R\$ 85,00. Nas famílias pertencentes a grupos de interesse do PBV, sendo inclusive beneficiárias do Bolsa Família, esse número é de 10.024. Com o tabulador de dados do Sagi-MDS, 2017, é encontrado um valor bem menor de famílias que se declaram extrativistas (5.824), das quais 4.911 recebem Bolsa Família e 88% (5.147) se declaram em situação de extrema pobreza.

No caso de Curralinho, os dados apresentados no Relatório do CadÚnico indicam que 4.699, das 6.023 famílias inscritas no cadastro, estão em situação de extrema pobreza e 2.862 em situação de pobreza (SAGI-MDS, 2017). Pelos dados do TABCAD, são 3.674 famílias extrativistas, em que 3.115 (85%) declaram a renda mensal *per capita* menor que R\$ 85,00 e 3.272 são beneficiárias do Bolsa Família. Por fim, no município de Breves, das 19.581 famílias inscritas no CadÚnico, 16.189 (83%) estão em situação de extrema pobreza e 7.610 pertencem ao grupo foco do PBV. Pelo Tabcad, apenas 3.674 se declaram de atividade extrativista, das quais 3.272 recebem Bolsa Família e 3.115 estão com a renda *per capita* abaixo da linha de extrema pobreza.

Como resultado dos indicativos de qualidade de vida, feitos a partir das tabelas cruzadas (TABCAD, SAGI-MDS, 2017), para todos os municípios, a forma de coleta de lixo predominante foi a queima e o enterro de dejetos sólidos, ficando entre 50% e 82% dos casos, sendo o valor mais alto relativo a Currálinho e o mais baixo, Abaetetuba. Quanto ao abastecimento de água, a maior parte das famílias extrativistas declarou obter água de poços ou nascentes, sendo 35% em Abaetetuba, 44% em Santarém, 52% em Bragança e 89% em Currálinho. Apenas no município de Breves predominou o item “Outras formas”, com 64%. No que se refere ao tipo de iluminação, somente em Santarém predominou o fornecimento de energia elétrica via rede (45%). Nos outros municípios, o predomínio foi o uso da iluminação através de óleo, querosene ou gás, com exceção de Breves, que declarou “Outra forma” novamente. Com relação ao esgotamento sanitário, os resultados variam entre vala a céu aberto e fossa rudimentar. Para Santarém, Bragança e Breves, a maior parte das famílias extrativistas declarou ter fossa rudimentar (54%, 50% e 59%, respectivamente), sendo vala a céu aberto a segunda opção mais citada. Para os municípios de Abaetetuba (22%) e Currálinho (83%), vala a céu aberto foi a opção mais selecionada.

O IDH municipal de 2010 (IBGE) dessas localidades se encontra principalmente em médio desenvolvimento (Santarém, Bragança e Abaetetuba) e baixo desenvolvimento (Currálinho e Breves). Apesar dos dados do IDH terem sido calculados para o ano de 2010, antes do Programa Bolsa Verde ser instituído, é importante ser citado, em virtude da sua relevância internacional e política, e para a instauração de políticas públicas, indicando determinados padrões de desenvolvimento.

Quanto ao grau de escolarização, todos os municípios, assim como o estado do Pará, apresentam baixo grau de instrução entre famílias extrativistas. Mais de 50% das famílias não possuem o Ensino Fundamental completo e, somando a porcentagem de famílias sem instrução, o percentual encontrado é de quase 60% em Santarém e 89,49% em Breves (TABCAD, SAGI-MDS, 2017). Como o Cadastro Único é feito em nome do responsável familiar, a escolaridade citada nesses dados é dos responsáveis. Porém, sendo a educação uma das condicionalidades para a manutenção do benefício do Programa Bolsa Família, voltada para a educação de crianças e adolescentes, esses dados tendem, como objetivo transgeracional do PBF, a melhorar esses índices.

Apesar da grande discrepância dos dados divulgados pelos sistemas de base de dados do Cadastro Único, é expressiva a quantidade elevada de famílias do grupo de interesse do Programa Bolsa Verde em situação de extrema pobreza, mesmo havendo uma cessação de beneficiários. Apesar de identificado um crescimento econômico através do PIB dos municípios, em que mais famílias alcançaram uma das metas do Programa, que é a elevação da renda, os dados de renda declarada no sistema do CadÚnico para o público-alvo do Programa são bastante críticos. Além disso, as famílias ainda se encontram em situações críticas de baixo acesso a saneamento básico, coleta de lixo, abastecimento de água e de energia, o que retoma a afirmativa do crescimento econômico não significar crescimento social, e a necessidade de discutirmos outros níveis de compreensão e mensuração da qualidade de vida das famílias assistidas. Desta forma, debatemos a diante a importância de se pensar em outros indicadores, tendo em vista que apenas a renda não é suficiente.

9. Discussão: O problema da renda como medidora da efetividade do Programa

Todos os programas de transferência de renda apresentam condicionalidades, ou seja, contrapartidas, o que significa dizer que a família beneficiária deve cumprir requisitos para a permanência no Programa. Tais condicionalidades no Programa Bolsa Verde referem-se: à inclusão e à permanência nas áreas destinadas ao Programa, ao uso e à conservação dos recursos naturais e à renda mensal *per capita* inferior a R\$ 85,00.

Pelos resultados obtidos nas análises, foi observado que ainda que muitas famílias tenham sido excluídas do Programa por elevação de renda, outras, que preenchem os requisitos para serem beneficiárias, não foram incluídas no PBV. Não há, portanto, motivo para a redução da abrangência do Programa, mas sim a necessidade de uma renovação dos beneficiários. Outro resultado importante sobre as condicionantes diz respeito ao tempo de permanência. O especulado pela política é de dois anos de recebimento, porém, foi observado que os beneficiários cessados do benefício por superação da extrema pobreza, permaneceram, em média, três a quatro anos no Programa.

Além dessas questões, os beneficiários não reconhecem a conservação como uma condicionalidade (SAGI-MDS, 2016). Isto é, não vinculam a participação no Programa a alguma contrapartida mais concreta ou prática, contraste notório ao que ocorre com o Bolsa Família e suas condicionalidades. Para os beneficiários do PBV, revela-se, entretanto, uma tendência a um convívio ambientalmente responsável com os recursos naturais, uma vez que as famílias sempre dependeram

destes para a sua sobrevivência, e pela garantia de renda a partir do benefício, que mitiga a necessidade de práticas mais predatórias motivadas pelos períodos de mais dificuldade, revertendo em segurança alimentar e capacidade de consumo regular de bens de primeira necessidade (SAGI-MDS, 2016).

Tendo em vista a condicionalidade ambiental da política — marcada pela forte influência da agenda das agências internacionais —, é preciso levar em consideração que a dinâmica das famílias extrativistas não vem de uma tradição ambientalista, e que só recentemente as organizações ambientalistas e o seu vocabulário fizeram-se presentes nelas. Elas não tratam dos grandes impasses ambientais da humanidade nem da conservação da natureza. Porém, ao tratarem do lugar da produção familiar e do desenvolvimento regional, afirmam-se, por sua prática mais do que por seu discurso, como atores importantes no debate da sustentabilidade (LEROY, 1997).

Por outro lado, as políticas de transferência de renda e os resultados obtidos nos levam a questionar sobre as formas de medição da pobreza e extrema pobreza por meio da utilização de renda como condicionante e parâmetro comparativo. Em virtude da diversidade de populações incluídas nos Programas — principalmente no Programa Bolsa Verde, estudo de caso deste trabalho —, das diferentes formas de obtenção e de utilização da renda, das lógicas alternativas de troca que vão além da monetária e dos trabalhos extrativistas dependentes de ciclos da natureza, é preciso repensar a forma de calcular a renda *per capita* dessas famílias.

As mudanças sazonais pelas quais passam as regiões atendidas pelo Programa, afetam fortemente a segurança alimentar e a renda das famílias. Esses casos ocorrem principalmente em áreas que são

fortemente afetadas pela seca, ou pela situação oposta, de cheia extrema, ou até mesmo por períodos de safra e entressafra de determinadas culturas e em períodos de defeso de peixes e camarão. Além dessas condicionantes sazonais, variações climáticas que modificam profundamente o ambiente e externalidades de grandes empreendimentos no entorno dessas comunidades também são fortemente sentidas nas comunidades e afetam diretamente a renda das famílias (SAGI-MDS, 2016). Um exemplo dessa situação é o caso das comunidades em Abaetetuba, onde em 2016 ocorreu o naufrágio de um navio com cinco mil bois vivos no porto de Barcarena, afetando profundamente a qualidade da água dos rios, dos quais as famílias dependem para utilização em casa e para obtenção de renda através da pesca. Até hoje reflexos desse (des)caso são sentidos.

Fatores como esses são necessários para compreender a composição da renda *per capita* familiar dessas populações. A única renda mensal obtida regularmente provém dos programas de transferência de renda condicionada. A extração de recursos é utilizada principalmente para a alimentação, para a troca de alimentos com vizinhos e, por fim, para a venda (MMA, 2015). Porém, outro fator que influencia a venda é a necessidade de atravessadores devido à distância das comunidades de centros urbanos. Dependendo da falta de atravessadores, não há obtenção de renda pela venda da produção dessas famílias. No caso das famílias extrativistas que trabalham com o manejo do açaí, a renda obtida pela venda se concentra em três meses do ano, período de safra. No restante do ano, elas vivem, geralmente, da pesca de subsistência e trocas.

Outras consequências do enfoque apenas na renda são refletidas nas novas relações entre as famílias e o Estado. Essa relação produz

deslocamentos na identidade e na definição do território, transformando o extrativista em beneficiário. As organizações sindicais e associações passam, também, a ser utilizadas apenas para serviços de assistência do Estado, perdendo a importância do trabalho e da produção, ficando cada vez mais a cargo da renda (SILVA; SCHNEIDER, 2015).

A renda utilizada para a entrada e saída de beneficiários dos programas sociais são as declaradas no CadÚnico. O grande problema está em como calcular a renda dessas famílias. A lógica de obtenção e de utilização da renda, como descrita acima, é oscilante. Assim, se levarmos em conta a forma de renda média mensal, podemos considerar que as famílias obtêm, no ano todo, uma renda x , que pode estar acima ou abaixo da linha definida como extrema pobreza, o que vai permitir ou não que a família seja incluída no benefício. Porém, a renda *per capita* das famílias, em determinados meses, se encontra em situação de extrema pobreza e, em outros meses, em outras classes de renda. Portanto, a renda familiar média mensal, quando mal calculada e sendo uma condicionante, em vez de informar sobre a condição da família pode, na verdade, prejudicar os beneficiários na inclusão e exclusão dos programas de transferência de renda condicionada.

Além da renda, as famílias residentes no meio rural e de atividades extrativistas apresentam mais dificuldades de acesso a serviços básicos, como iluminação elétrica, coleta de lixo, escoamento sanitário e água por rede pública, aumentando consideravelmente a situação de vulnerabilidade dessas populações. Portanto, no âmbito da corresponsabilidade, compete ao estado prover melhorias, democratização e oferta desses serviços (MARINS, 2017; SILVA E SILVA; BERMÚDEZ, 2013).

Em todo caso, essas situações extremas prejudicam muito a produção, renda e qualidade de vida das famílias, sendo notável que programas de transferência de renda sejam apontados como um recurso que atenua a situação de falta de alimentos e de renda. Portanto, as aposentadorias rurais, os benefícios de Prestação Continuada (BPC) e os programas de transferência de renda condicionada, o Bolsa Família e o Bolsa Verde, são fontes importantes de entrada de recursos financeiros nas comunidades (SAGI-MDS, 2016). Porém, como observamos nos resultados apresentados anteriormente, apenas com os dados de renda e crescimento econômico através do PIB, não é possível medir e avaliar todos esses fatores, tendo em vista que boa parte das famílias ainda se encontra em situações de vulnerabilidade.

Sendo assim, a transferência de renda, como no caso do Programa Bolsa Verde, se apresenta como uma política extremamente importante do ponto de vista imediato de superação das necessidades básicas de sobrevivência. Entretanto, o Programa ainda demonstra uma formulação voltada apenas para o indicativo de renda, que como discutido ao longo deste artigo, possui um padrão internacional que não reflete, não inclui e não dá visibilidade às reais necessidades e às identidades das populações rurais e, principalmente, das famílias extrativistas.

Outras formas de analisar a pobreza

Nas economias monetizadas, em que a parcela ponderável das pessoas é atendida através de trocas mercantis, é natural que a noção de atendimento às necessidades seja de forma indireta, via renda. Tratando-se de estabelecer um valor monetário associado ao custo do

atendimento das necessidades médias de uma pessoa de uma determinada população (ROCHA, 2006). A linha de pobreza estabelecida serve, então, como principal medida de referência aos estudos comparativos de pobreza e desigualdade social, e vem sendo utilizada como forma de medir o alcance dos Objetivos do Milênio. Todavia, a abordagem que orienta esse debate e as experiências em desenvolvimento realçam o déficit de renda como critério mais relevante para dimensionar a pobreza e a extrema pobreza, desconsiderando as determinações estruturais da pobreza e das desigualdades sociais (SILVA E SILVA; BERMÚDEZ; 2013).

Mesmo existindo diferenças regionais, substanciais e simbólicas no horizonte de expectativas dos indivíduos, o BM estabeleceu arbitrariamente valores de renda igual para todos. De país para país, e até mesmo de região para região, as percepções de pobreza variam, assim como seus sentidos sociais de atribuição monetária (MARINS, 2017). Da mesma maneira se reflete como o estado define o “pobre”, enquadra indivíduos e grupos, a partir de um limite virtual de pobreza, desconsiderando as diferenças nacionais, regionais, rurais e urbanas.

Diferenças entre países, no que concerne ao nível de desenvolvimento socioeconômico atingido e a tradições culturais, exigem a adoção de conceitos de pobreza que levem em conta suas especificidades (ROCHA, 2006). Como se trata de utilizar como referência a renda das pessoas, estabelecer linhas de indigência e de pobreza pode não ser uma abordagem produtiva para enfrentar a questão da pobreza em países onde o nível de desenvolvimento social e produtivo é muito baixo.

Mediada pela transferência monetária às famílias pobres e extremamente pobres e pela oferta de ações complementares, houve

uma mitigação da pobreza, mediante ações focalizadas e meramente compensatórias (SILVA E SILVA, 2016). Todavia, foi instituído um processo de individualização e de responsabilização dos pobres por sua situação de pobreza e pela sua superação. Nestas situações, nas quais o indivíduo passa a ser o responsável pelo seu estado de pobreza, há fértil espaço para a ideologia da estigmatização. Mais que isso, o que passa a importar não é superar ou erradicar a exploração e, conseqüentemente, a pobreza, mas mitigar situações extremas, com melhorias imediatas nas condições de vida do pobre que é transformado num consumidor marginal, com conseqüente redução do seu potencial de sujeito perigoso à estabilidade da ordem social (SILVA E SILVA, 2016).

Segundo Lang, na lógica desenvolvimentista, os modos de organizar a sociedade e a economia, os modos de conceber o mundo e de estar nele, os conhecimentos e os saberes locais de grande parte da população mundial são, com base nesses limites, desqualificados como pobres (LANG, 2016). A partir do estabelecimento da hierarquia “desenvolvimento” e “subdesenvolvimento”, “pobre” e “não pobre”, passou-se a enxergar entre as sociedade e países uma violência simbólica¹⁵. A violência simbólica tem como efeito mais perverso aprofundar as desigualdades estruturais internas das nações e também no cenário internacional (Norte global, Sul global), no chamado desenvolvimento desigual combinado¹⁶.

Além disso, considerando que a pobreza e a desigualdade se difundem sob dimensões muito mais amplas do que apenas a falta de

¹⁵ Conceito elaborado por Bourdieu em seu livro *O poder simbólico*, publicado em 1989. Uma disputa se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante (poder simbólico).

¹⁶ Teoria desenvolvida por Trotsky e trabalhada por Michael Löwy no artigo “A teoria do desenvolvimento desigual e combinado”, publicado em 1995.

renda financeira, os efeitos das políticas sociais são limitados nessas conjunturas (VESTENA, 2016). Portanto, as transferências monetárias, que já se situam num patamar de sobrevivência minimalista, pouco têm conseguido contribuir para que grande parte das famílias consiga ultrapassar as linhas de pobreza, e quando ultrapassadas, ganharem autonomia. O mais que têm alcançado é superar níveis de indigência, limitando-se à mera funcionalidade do atendimento de necessidades básicas de sobrevivência das famílias beneficiárias (SILVA E SILVA, 2016).

Ademais, a renda tem um papel significativo no interior das privações, mas não é o único problema nem a única solução (VESTENA, 2016). Nesse sentido, pesquisadores indicam que tais carências teriam melhor tratamento a partir de políticas paralelas de habitação e dotação de serviços básicos. Portanto, independente das melhorias sociais identificadas, esses programas precisam ser capazes de atuar nas causas estruturantes da desigualdade e garantir um progresso de melhoria social. No caso brasileiro, torna-se ainda mais necessária a discussão sobre alternativas estruturais de combate à pobreza, tendo em vista a instabilidade quanto à política do Bolsa Família somada à crise econômica (VESTENA, 2016).

Amartya Sen (1999), portanto, propôs que se entendesse o desenvolvimento como “um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (p. 17), admitindo a semelhança entre sua perspectiva baseada nas liberdades e aquela que avalia o desenvolvimento em termos de qualidade de vida. Tal perspectiva nos impõe, de imediato, a reconhecer que sociedades e culturas conceberam a “boa vida” de formas muito distintas ao longo da história, e a construção de um modelo ideal do que seja essa “boa vida” apenas

poderia ser o resultado de um processo social no qual tais sociedades e culturas refletissem sobre seu modo e os demais modos de vida de que têm conhecimento neste mundo globalizado e montassem seu projeto de futuro (LISBOA, 2014).

A construção do IDH, inspirada nessas ideias de Sen, apresentou também muitas dificuldades. A própria construção de uma média entre elementos tão distintos como educação, saúde e renda acaba por produzir índices que expressam muito pouco sobre a qualidade de vida real da maioria de uma população, comprometendo, portanto, as comparações entre países. Também é preciso reconhecer que pode haver diferenças substanciais na forma como populações e culturas avaliam, quantitativa e qualitativamente, o que seja um padrão aceitável em termos de renda, saúde e educação. Basta pensarmos em populações tradicionais, algumas delas com escasso contato com a sociedade de mercado, para entendermos que não faz sentido considerar sua renda *per capita* como meio para seu acesso à alimentação adequada, à saúde e à moradia (LISBOA, 2014). Além disso, como elucidado por Alier (2014), no livro *Ecologismo dos Pobres*, o IDH desconsidera aspectos e impactos ambientais.

O papel da riqueza e da renda — ainda que seja importante, juntamente com outras influências — tem de se integrado a um quadro mais amplo e complexo de êxito e privação (SEN, 1999). Existem razões para que se veja a pobreza como uma privação de capacidades básicas, e não apenas como baixa renda. A perspectiva baseada na liberdade apresenta uma semelhança genérica com a preocupação comum no que se refere à “qualidade de vida”, a qual também se concentra no modo como as pessoas vivem, e não apenas nos recursos ou na renda que elas dispõem.

A heterogeneidade de fatores que influenciam a vida individual de cada pessoa é uma característica esquecida quando olhamos a questão simplesmente supondo que existe uma coisa homogênea única, como a “renda”, segundo a qual a vantagem de cada indivíduo pode ser julgada e comparada de modo interpessoal (e supondo a inexistência de variações nas necessidades, circunstâncias pessoais etc.), e isso não resolve o problema, apenas evita (SEN, 1999).

Embora o espaço da renda apresente maior mensurabilidade e articulação, as magnitudes reais podem ser muito enganosas quanto aos valores envolvidos. Como a renda permanece apenas instrumentalmente importante, não podemos saber quanto as disparidades de renda são significativas sem considerar suas consequências no espaço que é essencialmente importante (SEN, 1999). Por fim, o autor sugere que a ideia de “inadequação de renda” é mais abrangente que a de “baixa renda”, pois ela passa a ser sensível à conversão da renda em capacidade de um modo que o tamanho da renda em si não logra ser (SEN, 2008).

Por outro lado, surgem as “alternativas ao desenvolvimento”, que desafiam a base conceitual do desenvolvimento, seus modos de entender a natureza e a sociedade e suas instituições (GUDYNAS, 2016). Essas ideias abrigam-se no campo do Bem Viver, que é caracterizado, simplificarmente, pela crítica à ideologia do progresso e do crescimento econômico, à intensa apropriação da Natureza e às suas mediações materiais. Advinda das culturas indígenas, o Bem Viver defende que se assegure, num sentido mais amplo que transcende a dimensão da renda, a qualidade de vida individual e antropocêntrica em benefício de um bem-estar comunitário (GUDYNAS, 2016). Além disso, o Bem Viver rompe com a concepção de história linear, na qual os países

“subdesenvolvidos” devem repetir estilos, culturas e buscar o “desenvolvimento”. Sendo o consumismo um dos principais fatores da geração de desigualdade, responsável tanto pela pobreza como, em boa parte, pelos problemas ambientais, as alternativas ao desenvolvimento buscam a anulação do superconsumo e, conseqüentemente, a erradicação da pobreza (GUDYNAS, 2016).

Para medir o Bem Viver e a qualidade do desenvolvimento e do bem-estar, é proposto pela Cepal um processo de busca de indicadores diferentes que reflitam a verdadeira dimensão da vida humana e o desenho de políticas públicas coerentes com as necessidades das populações específicas. Para isso, dentro das dimensões que são consideradas relevantes, os indicadores são medidos a partir da adequação dos índices convencionais e incluídos novos parâmetros e variáveis que permitam complementar as análises (VILLACIS, 2012). Essas dimensões e variáveis propostas são: auto-percepção da qualidade de vida (felicidade subjetiva/pessoas que se sentem satisfeitas com suas vidas); democracia; participação cidadã; governabilidade; saúde; trabalho; economia; educação; direitos; uso do tempo (tempo diário dedicado ao cuidado dos filhos, porcentagem de tempo dedicado ao lazer); tecnologias de informação e comunicação (porcentagem de lugares com acesso à internet); ambiente; cultura; alimentação; espiritualidade; índice de concentração de acesso a crédito; produção agrícola; índice de cobertura de serviços públicos; satisfação com os serviços públicos; índice de percepção da qualidade dos serviços públicos; entre outras.

10. Conclusão

A erradicação da pobreza, viabilização, valorização e inclusão dessas famílias “extremamente pobres” e da produção familiar regional são levadas a incorporar outras dimensões, que conduzem à reflexão sobre que sociedade e que desenvolvimento querem construir. A maioria dessas questões direciona as abordagens mais integradas da problemática regional, considerando a infraestrutura econômica (transporte, moradia, trabalho), social (educação e saúde), cultural e as políticas públicas (LEROY, 1997). As dificuldades provocadas por situações de extrema desigualdade social e de degradação ambiental não podem ser definidas como problemas individuais, mas sim como problemas sociais. Não se trata simplesmente de garantir o acesso, via mercado, à educação, à moradia, à saúde ou a um ambiente livre de contaminação, mas de recuperar práticas coletivas de satisfação dessas necessidades (GUIMARÃES, 1997).

Vê-se que a concepção de desenvolvimento que orienta essas necessidades não se reduz à esfera econômica. Trata-se da possibilidade de uma população viver e se reproduzir dos recursos naturais. O contexto ideológico reinante considera a produção familiar irrelevante, e esses produtores como simples destinatários de políticas sociais (LEROY, 1997). Em nenhum lugar essas populações se configuram e participam de uma estratégia de desenvolvimento específica. Tem-se assim uma sobreposição de regionalidades e especificidade, em que as conformações de agências internacionais são absorvidas e transformadas em políticas pelo Estado, que as apresenta ao público como estratégias de desenvolvimento únicas, encobrindo as territorialidades heterogêneas, que vão sendo substituídas por “famílias em situação de pobreza e extrema pobreza”.

A transferência monetária é um mecanismo indispensável para a garantia de renda mínima e, portanto, a renda familiar média *per capita* sendo uma das condicionalidades, por todos os motivos citados anteriormente, pode não retratar a real situação dessas famílias. É preciso elaborar uma metodologia mais aprimorada, a fim observar e considerar nuances estruturais da situação dos beneficiários e melhorar as formas de calcular a renda familiar *per capita*, visto que a renda é oscilante ao longo do ano, o que não reflete na média. Assim, da forma como ainda é feita a exclusão, os beneficiários, mesmo cessados por renda superior à extrema pobreza, permanecem em situações de vulnerabilidade, e com a retirada deles do Programa, as chances de voltar para esta situação se mantêm. Contudo, o aprimoramento dos critérios de entrada e exclusão é necessário para a ampliação das políticas de inclusão.

O Programa Bolsa Verde, com a possibilidade de unir as questões sociais e ambientais, se torna uma importante política a ser estudada e aperfeiçoada. Esse estudo, portanto, se limitou a analisar descritivamente a temática e os discursos acerca da pobreza, com o objetivo de compreender a complexidade da exclusão de famílias beneficiárias com base apenas na renda familiar *per capita*. Os resultados da pesquisa incitam a necessidade do aprofundamento dessas complexidades, do diálogo entre as diversas visões, do avanço da discussão sobre a gestão do território e da variável política de ponderação de beneficiários cessados, a fim de aprimorar o Programa e torná-lo mais específico ao modo de vida heterogêneo.

Referências bibliográficas

Revista IDeAS, v. 11, n. 1-2, p. 131-174, 2017 [publicado em agosto de 2019]

ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014. 384 p.

ATKINSON, Anthony. **Desigualdade**: o que pode ser feito? 1. ed. S. Paulo, LeYa, 2015. 432 p.

FALCÃO, T.; COSTA, P. V. A linha de extrema pobreza e o público-alvo do Plano Brasil Sem Miséria. *In*: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. (Orgs.). **O Brasil Sem Miséria**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_2.pdf>.

GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (Orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016. Cap. 5.

GUIMARÃES, Roberto Pereira. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. *In*: BECKER, B. K.; MIRANDA, M. (Orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p. 13-44.

KASANOSKI, D. S. **Bolsa Verde**: Benefício social e incentivo à conservação ambiental? 2016. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/23376?mode=full>>.

LANG, Miriam. Introdução. *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (Orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016. p. 24-45.

LAVINAS, Lena. Inclusão e progressividade: os desafios da Seguridade Social brasileira. *In*: VAZ, F. T.; MUSSE, J.; SANTOS, R. F. (Eds.). **20 Anos de Constituição Cidadã**: avaliação e desafios da Seguridade Social. ANFIP, Brasília, 2008. p. 89–96.

LEROY, Jean Pierre. Da comunidade local às dinâmicas microrregionais na busca do desenvolvimento sustentável. *In*: BECKER, B. K.; MIRANDA, M. (Orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p. 248-256.

LISBOA, Marijane. Em nome do desenvolvimento: Um fundamento pouco sólido para resolução de conflitos. *In*: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (Orgs.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 51-78.

MARINS, Mani Tebet A. **Bolsa Família**: questões de gênero e moralidades. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Faperj, 2017. 312 p.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS. **Programa Bolsa Família**. Brasília. Disponível em: <<http://www.mds.gov/assuntos/bolsa-familia>>. Acesso em: ago. 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Relatório final do monitoramento amostral do Programa Bolsa Verde**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivos/desenvolvimento_rural/bolsa_verde/monitoramento%20socioeconomico%202015.pdf>.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Programa Bolsa Verde. Brasília. Disponível em: <<http://mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/>>. Acesso em: ago. 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Tabelas de beneficiários cessados**. Brasília. Disponível em: <<http://mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/fam%C3%ADliasbenefici%C3%A1rias>>. Acesso em: ago. 2017.

ORTIZ, Lúcia. Banco Mundial: um exemplo para o BNDES? *In*: PINTO, João Roberto Lopes (Org.). **Ambientalização dos bancos e financeirização da natureza**: um debate sobre a política ambiental do BNDES e a responsabilização das Instituições Financeiras. Brasília: Rede Brasil, 2012. p. 55-74.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil**: Afinal, de que se trata? 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 244 p.

RONZONI, R. S.; PEREIRA, M. O. C. O novo desenvolvimentismo e os programas de transferência de renda na América Latina: uma análise

do Programa Bolsa Família. **II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017. 10 p.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SAGI – MDS). Programa Bolsa Verde: Estratégia avaliativa e primeiros resultados acerca do desenho, do perfil dos beneficiários e percepção dos gestores do programa. **Estudo Técnico n. 8**, Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, 2016.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SAGI – MDS). **Pesquisa de Avaliação do Programa Bolsa Verde**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília, 2016.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SAGI – MDS). **TABCAD**: Tabulador de Dados do CadÚnico. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabulador_tabcad.php?p_forma=1#tabela_link>. Acesso em: nov. 2017.

SANTOS, Theotônio dos. A politização da natureza e o imperativo tecnológico. *In*: BECKER, B. K.; MIRANDA, M. (Orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p. 55-62.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. 2. ed. Rio de Janeiro, Record, 2008.

SILVA, C. B. C.; SCHNEIDER, S. Pobreza rural e o Programa Bolsa Família: desafios para o desenvolvimento rural no Brasil. *In*: GRISA, K.; SCHNEIDER, S. (Orgs.) **Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 443-63.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira. A pobreza enquanto categoria teórica de fundamentação e foco de intervenção dos programas de transferência de renda na América Latina. **Revista Políticas Públicas**., Número Especial, 2016. p. 193-200.

SILVA E SILVA, M. O.; BERMÚDEZ, M. M. Os programas de transferência de renda condicionada (PTRC) na América Latina: caracterizando, problematizando e construindo uma proposta de estudo comparado. **Revista Políticas Públicas.**, v.17, n.1, 2013. p. 307-11.

SIQUEIRA, A. O.; QUIROGA, A. M. **Programa Bolsa Família: autonomia ou legitimação da pobreza?** 2008. 107 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

VESTENA, Carolina Alves. Transferências de Renda Condicionada na América Latina e Bolsa Família no Brasil: uma discussão sobre desenvolvimentos da política social. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v.10, n.3, 2016.

VILLACIS, Byron. **Indicadores alternativos y buen vivir.** Comité Especial de la Cepal sobre Población y Desarrollo. INEC Ecuador, 2012. Disponível em: <https://www.cepal.org/sites/default/files/presentations/3-5byronvillacis.pdf>.

WORLD WITHOUT POVERTY – WWP. Programa de Apoio à Conservação Ambiental: Bolsa Verde. **Ficha de Programa.** Atualizado em 7 fev. 2017.